

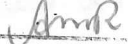


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de dezembro de 2017

Ofício nº 914/GAB/2017

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	03/01/2018
Hora:	10:45h
	
Assinatura	

Senhor Presidente

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1.076/2017**, de autoria de Vossa Excelência, que a respeito da solicitação para uma maior fiscalização com o trânsito de bicicletas nos calçadões e na Praça da Bandeira, conforme manifestação da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, o trânsito envolve ações educativas e ações fiscalizadoras. A Secretaria realizou ações educativas no segundo semestre deste ano, com a colocação de faixas na Praça da Bandeira e nos calçadões, orientando que era proibido circular de bicicleta nesses locais.

Como as ações educativas não atingiram os objetivos esperados, pela deseducação de alguns ciclistas, a Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana passará a implantar ações fiscalizadoras previstas na Lei Municipal nº 4.436/2005 (Dispõe sobre a regulamentação do trânsito e estacionamento de bicicletas nas vias e logradouros públicos).

A implantação da fiscalização nos moldes previstos na Lei Municipal depende da elaboração de um decreto, que está em fase de conclusão na Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana. Também depende da confecção de talonários específicos, de auto de apreensão de bicicletas em duas vias, para que uma via do talão fique de posse do ciclista infrator.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Os custos para elaboração desses talonários já foram quantificados e estão em fase de processamento administrativo, como rege a legislação de aquisições.

Atualmente, na Praça da Bandeira e nos calçadões, a Guarda Municipal e a equipe de trânsito realizam a abordagem dos ciclistas infratores e os orienta a descer da bicicleta e empurrá-la.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA